



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA TRINTA DE JUNHO DE 2020, NA 27ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

PROAD 74785/2020

Aos trinta dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte, a Excelentíssima Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional Maria José Bighetti Ordoño, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 27ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 06/2020, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 22/05/2020, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelos(as) Exmos(as) Juízes do Trabalho MARCO ANTONIO DOS SANTOS, Titular, RENATA BONFIGLIO, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: 5643/1970 de 10/12/1970.

1.2 Data da instalação: 30/08/1974.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juizes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 23/06/2020.

Juiz(a) titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
MARCO ANTONIO DOS SANTOS	04/05/2012	Sim

Juiz(a) substituto(a)	Desde
-----------------------	-------

RENATA BONFIGLIO

29/03/2019

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 23/06/2020.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
SIMONE FERRARI GAYA	AJ	.	12/06/2019
FERNANDO ANTÔNIO CARVALHO BORGES GARCIA	TJ	CALCULISTA	16/06/2014
VANESSA RABÊLO PEREIRA	TJ	.	31/08/2015
FABIANO RIGOR DE SOUZA	TJ	.	13/01/2017
VOLMIR MANOEL GNHOATTO	TJ	.	03/09/2018
MEYRIMAR URZEDA DA SILVA	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	02/10/2012
FERNANDO TSUIOSHI KAWANO	AJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	05/02/2013
ALICE MARIA COTIAS DE GARCIA	AJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	10/03/2017
MARIANA LOPES DA SILVA CROCE	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	04/08/2014
WALTER APOLINARIO DA FONSECA	TJ	ASSISTENTE	29/07/2005
CARLOS EDUARDO FARIA DANTAS	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	13/11/2012
THIAGO BAPTISTA PEREIRA	TJ	.	23/09/2016
FABIANA BRITTO PEDROSO	AJ	.	06/11/2019

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Pje	Manhã						
	Tarde						
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã	5	5	5	5		10min
	Tarde	0	0	0	0	0	
Instrução	Manhã	3	3	3	3	0	10min
	Tarde	0	0	0	0	0	
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	5	5	5	5	0	10min
	Tarde	0	0	0	0	0	
Instrução e julgamento	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	
Conciliação em execução*	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	

-Conciliação em conhecimento**	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	

Obs. 1: No módulo diário, são realizadas 13 audiências de segunda à quinta-feira (05 una/rito ordinário, 03 instruções e 05 una/rito sumaríssimo), totalizando 52 audiências no módulo semanal.

Obs. 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução, instrução e julgamento e una/rito sumaríssimo.

Observações vertidas pela Secretaria da Vara Correicionada:

*Somente há instrução e julgamento em processos físicos quando há retorno de TRT com nulidade de sentença, sendo incluídos como extrapauta em data mais próxima possível; porém não tem como precisar quantidade;

**Quando há pedido de designação de audiência de conciliação o processo é incluído na pauta com a brevidade possível.

PAUTA NO PERÍODO TELEPRESENCIAL *

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial**	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	6	6	6	6	0	30min
Una (rito ordinário)	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	
Instrução	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	
Instrução e julgamento	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	
Conciliação em execução	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	
Conciliação em conhecimento	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	

* As audiências da pauta normal estão sendo redesignadas na forma acima

**As audiências INICIAIS estão sendo designadas para ocorrerem a partir de 01/07/2020

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 23/06/2020.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
04/08/2020	42	19	30/11/2020	160	323	30/11/2020	160	135

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
15/07/2020	22	9	-	-	-	09/11/2020	139	112

Datas mais distantes das audiências futuras					
Conc Exec			Conc Conhec		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
04/08/2020	42	2	04/08/2020	42	4

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	SIM	NÃO	SIM	NÃO	*
	Tarde	SIM	NÃO	SIM	NÃO	*
Juiz substituto	Manhã	NÃO	SIM	NÃO	SIM	*
	Tarde	NÃO	SIM	NÃO	SIM	*

* Às sextas-feiras os magistrados se revezam no plantão da vara

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 41a Vara	47	35
2	SÃO PAULO - 63a Vara	52	34
3	SÃO PAULO - 89a Vara	58	43
4	SÃO PAULO - 37a Vara	56	49
5	SÃO PAULO - 84a Vara	56	53
86	SÃO PAULO - 21a Vara	111	278
87	SÃO PAULO - 32a Vara	175	219
88	SÃO PAULO - 46a Vara	100	299
89	SÃO PAULO - 56a Vara	185	297

Ata da Correição Ordinária realizada na 27ª Vara do Trabalho de São Paulo

90	SÃO PAULO - 58a Vara	86	428
São Paulo - 27a Vara		110	73
Média do Foro		93	202
Média da 2ª Região		89	139
Observação: Dados de 01.01.2019 a 31.5.2020. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2019	2020	2019	2020
1	SÃO PAULO - 66a Vara	1970	240	752	146
2	SÃO PAULO - 11a Vara	1993	473	481	68
3	SÃO PAULO - 75a Vara	1723	270	717	238
4	SÃO PAULO - 17a Vara	1995	617	151	49
5	SÃO PAULO - 02a Vara	1847	200	384	209
86	SÃO PAULO - 51a Vara	1227	238	95	16
87	SÃO PAULO - 77a Vara	1124	360	63	17
88	SÃO PAULO - 30a Vara	1281	209	19	5
89	SÃO PAULO - 83a Vara	1101	203	79	42
90	SÃO PAULO - 63a Vara	859	218	27	7
São Paulo - 27a Vara		1425	308	30	11
Média do Foro		1.512	303	277	80
Observação: Dados até 31.5.2020. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendientes de solução	Finalizados	Pendientes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 27a Vara	2019	1.592	9	1.601	1.657	509	2.388	2.431
São Paulo - 27a Vara	2020	522	4	526	347	699	835	2.089
Média do Foro	2019	1.600	21	1.621	1.829	564	2.388	2.304
Média do Foro	2020	516	5	521	408	685	752	2.116
Média da 2ª Região	2019	1.525	19	1.544	1.829	563	2.224	2.270
Média da 2ª Região	2020	518	5	523	406	686	754	2.080

Observações: Dados até 31.5.2020. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivamento provisório	Total
São Paulo - 27a Vara	2019	666	1010	8	0	362	749	2372	1171	3543
São Paulo - 27a Vara	2020	579	365	1	2	176	373	2433	1368	3801
Média do Foro	2019	656	742	13	15	235	1.436	2.253	1.495	3.748

Média do Foro	2020	296	344	2	2	173	304	2.177	1.627	3.804
Média da 2ª Região	2019	666	603	8	10	155	1.257	1.899	1.249	3.148
Média da 2ª Região	2020	285	296	1	1	120	221	1.884	1.351	3.234
Observação: Dados até 31.5.2020.										

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2018	1486	-35,31%
2019	1592	7,13%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 23/06/2020.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 14(quatorze) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000214-13.2020.5.02.0027	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000799-02.2019.5.02.0027	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000571-90.2020.5.02.0027	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000313-80.2020.5.02.0027	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000002-89.2020.5.02.0027	Consignação em Pagamento
1000045-26.2020.5.02.0027	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000227-12.2020.5.02.0027	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000246-18.2020.5.02.0027	Ação de Cumprimento
1000600-43.2020.5.02.0027	Ação Civil Pública Cível
1000347-55.2020.5.02.0027	Cumprimento de sentença
1000475-75.2020.5.02.0027	Cumprimento de sentença
1000510-35.2020.5.02.0027	Cumprimento de sentença
1000557-09.2020.5.02.0027	Homologação da Transação Extrajudicial
1000627-26.2020.5.02.0027	Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)

3.5 Média de processos distribuídos por semana

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

Vara	Semanas	Casos novos	Casos novos/semana	Casos novos/semana/vara	Rito ordinário	Rito ordinário/semana	Rito ordinário/semana/vara	Rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo/semana	Rito sumaríssimo/semana/vara
27ª VTSP	43	1394	32,41	32,41	700	16,27	16,27	586	13,62	13,62
Comarca		124103	2886,11	32,06	61347	1426,67	15,85	53787	1250,86	13,89

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	552
	Aguardando encerramento da instrução	144
	Aguardando prolação de sentença	3
	Aguardando cumprimento de acordo	270
	Com sentença aguardando finalização na fase	1.120
	Subtotal	2.089
Liquidação	Pendentes de liquidação	322
	Liquidados aguardando finalização na fase	193
	No arquivo provisório	81
	Subtotal	596
Execução	Pendentes de execução	2.433
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	196
	No arquivo provisório	1.368
	Subtotal	3.997
Total		6.682
Observação: Dados de 31.5.2020.		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-5-2020
Embargos de Declaração	28
Tutelas provisórias	30
Incidentes na liquidação/ execução	76
Total	134
<i>Observação: Dados de 31.5.2020.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0000129-25.2012.5.02.0027	8/5/2020	
0000136-46.2014.5.02.0027	27/3/2020	
0000295-86.2014.5.02.0027	18/12/2019	
0000467-62.2013.5.02.0027	13/5/2020	
0000733-15.2014.5.02.0027	11/5/2020	
0084000-94.2005.5.02.0027	24/3/2020	
0126200-14.2008.5.02.0027	27/4/2020	
0126200-14.2008.5.02.0027	27/4/2020	
0126200-14.2008.5.02.0027	30/4/2020	
0142000-73.1994.5.02.0027	7/5/2020	
0153900-28.2009.5.02.0027	19/5/2020	
0207400-14.2006.5.02.0027	18/5/2020	
0220400-13.2008.5.02.0027	8/5/2020	
0287100-54.1997.5.02.0027	26/5/2020	
1000136-87.2018.5.02.0027	25/5/2020	
1000296-78.2019.5.02.0027	29/4/2020	
1001020-82.2019.5.02.0027	28/4/2020	
1001159-68.2018.5.02.0027	14/5/2020	
1001159-68.2018.5.02.0027	15/5/2020	
1001194-91.2019.5.02.0027	4/5/2020	
1001194-91.2019.5.02.0027	5/5/2020	RENATA BONFIGLIO
1001194-91.2019.5.02.0027	6/5/2020	
1001242-50.2019.5.02.0027	5/5/2020	
1001242-50.2019.5.02.0027	7/5/2020	RENATA BONFIGLIO

1001287-25.2017.5.02.0027	15/5/2020	
1001304-90.2019.5.02.0027	6/5/2020	
1001304-90.2019.5.02.0027	6/5/2020	RENATA BONFIGLIO
1001679-62.2017.5.02.0027	8/5/2020	
1001898-12.2016.5.02.0027	13/2/2020	
1001898-12.2016.5.02.0027	14/2/2020	
1002093-60.2017.5.02.0027	23/4/2020	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2020
Cartas Precatórias recebidas	53
Cartas Precatórias devolvidas	84
Cartas de ordem recebidas	0
Observação: Dados até 31.5.2020.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 23/06/2020.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 23/06/2020, constavam 56 (cinquenta e seis) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000346-07.2019.5.02.0027	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/03/2020 05:00:42
1000399-22.2018.5.02.0027	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/03/2020 06:57:23
1000676-04.2019.5.02.0027	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/03/2020 06:48:26
0108500-93.2006.5.02.0027	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/03/2020 15:00:04
0002789-26.2011.5.02.0027	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/03/2020 08:41:41
0001885-64.2015.5.02.0027	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/03/2020 07:56:27
0001770-48.2012.5.02.0027	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/10/2019 13:26:43
0002500-64.2009.5.02.0027	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/09/2019 12:41:35
1001467-75.2016.5.02.0027	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/03/2020 07:57:17
0000959-20.2014.5.02.0027	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/03/2020 18:09:00

Ata da Correição Ordinária realizada na 27ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000080-25.2016.5.02.0027	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/03/2020 15:28:12
1001099-66.2016.5.02.0027	Ação de Cumprimento	22/03/2020 17:59:23
0000382-42.2014.5.02.0027	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2020 07:10:06
1000518-80.2018.5.02.0027	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/03/2020 09:21:13
0000998-22.2011.5.02.0027	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/11/2019 14:01:24
0001385-66.2013.5.02.0027	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/11/2019 15:43:05
0173800-94.2009.5.02.0027	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/12/2019 14:56:53
0001824-77.2013.5.02.0027	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/01/2020 14:38:14
0165500-51.2006.5.02.0027	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/02/2020 11:39:46
0001012-06.2011.5.02.0027	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/11/2019 14:09:41
0154500-69.1997.5.02.0027	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/03/2020 13:57:05
0172900-58.2002.5.02.0027	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/03/2020 06:54:21
0000279-40.2011.5.02.0027	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2020 09:47:36
0002759-83.2014.5.02.0027	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/03/2020 07:30:35
0147800-14.1996.5.02.0027	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/02/2020 10:28:27
0173900-49.2009.5.02.0027	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/03/2020 12:15:18
0151800-03.2009.5.02.0027	Execução de Título Extrajudicial	21/01/2020 09:07:38
0282000-11.2003.5.02.0027	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/03/2020 09:28:32
0002409-03.2011.5.02.0027	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/03/2020 10:17:05
0000071-80.2016.5.02.0027	Execução Provisória em Autos Suplementares	19/03/2020 18:21:22
0149700-75.2009.5.02.0027	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/02/2020 14:12:38
0090100-70.2002.5.02.0027	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/03/2020 07:36:27
0000567-85.2011.5.02.0027	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/03/2020 07:58:45
0154900-97.2008.5.02.0027	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/03/2020 08:16:20
0000930-09.2010.5.02.0027	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/03/2020 08:21:59
0211100-42.1999.5.02.0027	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/02/2020 15:11:53
0000428-36.2011.5.02.0027	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/02/2020 16:09:36
0259000-45.2004.5.02.0027	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/03/2020 11:31:50
0000179-46.2015.5.02.0027	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2020 09:28:49
0124100-48.1992.5.02.0027	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/10/2019 00:00:00
0000039-85.2010.5.02.0027	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/03/2020 18:40:11
0066400-21.2009.5.02.0027	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/07/2019 11:11:57
0001788-06.2011.5.02.0027	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/01/2020 17:37:59
0058000-52.2008.5.02.0027	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/03/2020 18:09:01
0001589-81.2011.5.02.0027	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/03/2020 18:00:50
0001188-82.2011.5.02.0027	Execução de Certidão de Crédito Judicial	19/03/2020 16:42:51
0232900-34.1996.5.02.0027	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/03/2020 18:21:01
0001630-09.2015.5.02.0027	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2020 09:02:01
0114300-25.1994.5.02.0027	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/03/2020 11:39:58
0219000-86.1993.5.02.0027	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/03/2020 09:41:32
0197000-92.1993.5.02.0027	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/03/2020 07:23:56
0000787-15.2013.5.02.0027	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/03/2020 08:05:39
0001858-57.2010.5.02.0027	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/10/2019 13:55:36
0002319-53.2015.5.02.0027	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/03/2020 09:46:39
0276700-44.1998.5.02.0027	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/03/2020 18:21:01
0011900-78.2004.5.02.0027	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/03/2020 17:09:29

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 27a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	94	86	81
o encerramento da instrução	118	172	175
a prolação da sentença	128	194	191

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 27a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	279	236	220

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 27a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	3.137	1.985	1.917
Ente Público	2.306	2.302	2.321

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 27a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	2.309	898	813

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO**9.1 Índice de conciliações**

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 27a Vara	2019	1657	660	39,83%
São Paulo - 27a Vara	2020	347	128	36,89%
Média do Foro	2019	1.829	780	42,66%
Média do Foro	2020	408	144	35,40%
Média da 2ª Região	2019	1.829	800	43,74%
Média da 2ª Região	2020	406	149	36,54%

Observação: Dados até 31.5.2020.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 27a Vara	2019	550	1592	1657	22,64%
São Paulo - 27a Vara	2020	509	522	347	66,34%
Média do Foro	2019	748	1.600	1.829	22,09%
Média do Foro	2020	564	516	408	62,21%
Média da 2ª Região	2019	756	1.525	1.829	19,82%
Média da 2ª Região	2020	563	518	406	62,40%

Observação: Dados até 31.5.2020. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - \frac{\text{solucionados}}{\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior}}$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 27a Vara	2019	2008	666	1010	62,23%
São Paulo - 27a Vara	2020	2372	579	365	87,63%
Média do Foro	2019	1.651	656	742	67,82%
Média do Foro	2020	2.253	296	344	86,52%
Média da 2ª Região	2019	1.481	666	603	71,91%
Média da 2ª Região	2020	1.899	285	296	86,45%

Observação: Dados até 31.5.2020. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2019	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
BRUNO ANTONIO ACIOLY CALHEIROS	8,05	49	26	0	0
EDUARDO SANTORO STOCCO	6	11	6	0	0
FRANCIANE APARECIDA ROSA	11,75	9	5	0	0
LÍVIA HEINZMANN	3,4	12	7	0	0

Ata da Correição Ordinária realizada na 27ª Vara do Trabalho de São Paulo

LORENA DE MELLO REZENDE COLNAGO	15	2	0	0	0
MARCO ANTONIO DOS SANTOS	47,59	700	290	12	0
NAYRA GONÇALVES NAGAYA	17,33	10	6	0	0
RENATA BONFIGLIO	14,56	687	244	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/05/20	
		Soluçio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
LORENA DE MELLO REZENDE COLNAGO		2	0	0	0
MARCO ANTONIO DOS SANTOS	19,4	144	58	2	0
RENATA BONFIGLIO	3,19	201	70	1	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 60 e 90 dias

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/06/2020.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
-	-	-	-	-	-	-

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
BRUNO ANTONIO ACIOLY CALHEIROS	57	0	8	0	0	3	68
EDUARDO SANTORO STOCCO	18	0	3	0	0	0	21
FRANCIANE APARECIDA ROSA	15	0	2	0	0	0	17
GABRIEL BORASQUE DE PAULA	0	0	0	0	0	1	1
LÍVIA HEINZMANN	18	0	2	0	0	0	20
MARCO ANTONIO DOS SANTOS	619	0	140	1	3	11	737
NAYRA GONÇALVES NAGAYA	12	0	2	0	0	0	14
RENATA BONFIGLIO	635	0	103	6	1	16	718

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	0	1	0	1
MARCO ANTONIO DOS SANTOS	115	0	18	0	2	1	138
RENATA BONFIGLIO	152	0	23	1	0	7	187

Observação: Dados até 31.5.2020.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das

Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/04/19 até 31/03/20

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/2019 a Mar/2020	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
02a - SP -> São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1802	0,2570	0,4502	0,1104	0,2594	0,2514	1º
02a - SP -> São Paulo - 16a Vara	1501 a 2000	0,1727	0,3216	0,4850	0,1451	0,2082	0,2665	2º
02a - SP -> Franco da Rocha - 02a Vara	1001 a 1500	0,0964	0,1107	0,3523	0,3359	0,5140	0,2819	3º
02a - SP -> Caieiras - 01a Vara	1001 a 1500	0,1567	0,2973	0,4119	0,2258	0,3285	0,2840	4º
02a - SP -> São Paulo Zona Sul - 03a Vara	1501 a 2000	0,1470	0,1337	0,5646	0,2145	0,3709	0,2861	5º
02a - SP -> Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,9994	0,6200	0,5297	0,6555	0,5299	0,6669	213º
02a - SP -> Barueri - 03a Vara	2001 a 2500	0,5624	0,6716	0,5846	0,8687	0,6490	0,6673	214º
02a - SP -> São Paulo - 32a Vara	1501 a 2000	0,6000	0,6942	0,5499	0,9449	0,7459	0,7070	215º
02a - SP -> Guarulhos - 07a Vara	1501 a 2000	0,6784	0,5496	0,6136	0,8833	0,8174	0,7085	216º
02a - SP -> Guarulhos - 04a Vara	1501 a 2000	0,8376	0,7827	0,5883	0,8121	0,7735	0,7589	217º
02a - SP -> São Paulo - 27a Vara	1501 a 2000	0,3147	0,4448	0,6060	0,5314	0,5051	0,4804	133º

A 27ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/04/19 até 31/03/20, apresentou o IGEST de **0,4804**, que indica que a Unidade está na **133ª** colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS**12.1 Processos eletrônicos**

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 23/06/2020.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Valor	Data Entrada Tarefa
Conhecimento	1721	
Acordos vencidos	14	22/03/2020 01:05:35
Aguardando apreciação pela instância superior	681	15/06/2016 12:41:37
Aguardando audiência	222	19/03/2020 21:21:29
Aguardando cumprimento de acordo	89	12/07/2018 11:38:51
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	40	04/10/2017 13:15:01
Aguardando final do sobrestamento	9	03/12/2018 14:09:40
Aguardando prazo	298	11/03/2020 12:33:10
Análise	37	10/03/2020 16:27:43
Apreciar dependência	2	12/06/2020 16:45:49
Cartas devolvidas	9	17/01/2020 10:30:15
Cumprimento de Providências	1	08/05/2020 12:25:25
Elaborar despacho	1	22/06/2020 12:40:38
Elaborar sentença	1	12/06/2020 16:50:31
Escolher tipo de arquivamento	27	19/03/2020 01:08:58
Iniciar Liquidação	4	16/05/2020 03:41:44
Prazos Vencidos	112	12/05/2020 05:36:15
Preparar expedientes e comunicações	27	01/06/2020 10:47:54
Recebimento de instância superior	33	01/06/2020 09:40:06
Registrar trânsito em julgado	77	05/05/2020 04:05:04
Triagem Inicial	33	03/06/2020 15:34:01
Trânsito em julgado	4	15/05/2020 01:57:25
Liquidacao	458	
Aguardando apreciação pela instância superior	23	05/02/2019 17:05:55
Aguardando cumprimento de acordo	14	13/08/2019 12:40:14
Aguardando final do sobrestamento	17	09/11/2018 17:17:46
Aguardando prazo	190	04/03/2020 15:40:53
Aguardando término dos prazos	1	27/05/2020 01:10:10
Análise	115	16/03/2020 10:44:51
Cumprimento de Providências	2	12/05/2020 12:14:01
Escolher tipo de arquivamento	1	08/05/2020 09:38:56
Iniciar Liquidação	6	15/04/2020 11:49:47
Prazos Vencidos	69	12/05/2020 04:52:49
Prazos vencidos	1	12/06/2020 01:28:08
Preparar expedientes e comunicações	17	04/06/2020 17:00:30

Recebimento de instância superior	1	11/06/2020 12:29:53
Registrar trânsito em julgado	1	19/06/2020 04:15:59
Execução	2299	
Aguardando apreciação pela instância superior	190	20/07/2018 17:28:55
Aguardando audiência	1	15/06/2020 11:35:13
Aguardando cumprimento de acordo	15	24/09/2019 11:25:37
Aguardando final do sobrestamento	90	09/02/2017 15:38:13
Aguardando prazo	1127	05/03/2020 10:52:24
Aguardando término dos prazos	1	20/11/2019 01:26:39
Análise	345	18/03/2020 13:38:41
Cartas devolvidas	6	20/01/2020 10:48:20
Conclusão ao magistrado	2	16/06/2020 12:01:49
Cumprimento de Providências	20	08/05/2020 11:34:16
Elaborar decisão	1	15/06/2020 12:26:13
Elaborar despacho	1	10/06/2020 11:08:28
Iniciar Execução	21	18/03/2020 07:33:17
Prazos Vencidos	293	12/05/2020 04:37:25
Prazos vencidos	1	12/06/2020 01:27:29
Preparar expedientes e comunicações	174	26/05/2020 21:13:06
Recebimento de instância superior	8	08/06/2020 19:01:23
Registrar trânsito em julgado	1	20/06/2020 04:07:21
Remeter ao 2o Grau	1	19/06/2020 04:04:47
Triagem Inicial	1	25/11/2019 11:18:06
Arquivo	7945	
Arquivo	1094	17/02/2020 08:26:55
Arquivo definitivo	4996	11/09/2015 18:18:02
Arquivo provisório	1251	03/02/2016 09:28:00
Cartas devolvidas	604	03/03/2016 13:27:27
Total Geral	12423	

12.1.2 Petições não apreciadas.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 25/06/2020.

Em consulta ao sistema Pje foi constatado o número de 553 petições não apreciadas no menu Escaninho.

13. METAS 2020

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2020	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	65,57%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.	102,66%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.	97,6%
Meta 5 - Impulsionar processos à execução: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	63,54%
Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.	Não se aplica*
Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.

Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.

Fonte e-Gestão. Consulta em:15/06/20

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 23/06/2020.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
-	-	-	-

15. PROCESSOS ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001282-32.2019.5.02.0027	<p><u>Constatações:</u> Processo incluído na pauta de instrução do dia 04/08/2020, consoante despacho de 31/03/2020, id. 9121481.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 31/03/2020, id. 823aded, intimação das</p>	<p><u>Determinação(ões):</u> Não há.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	partes da audiência.	
1000069- 86.2020.5.02.0081	<p><u>Constatações:</u> A instrução processual foi encerrada.</p> <p>O processo foi incluído na pauta de julgamento do dia 15/07/2020, conforme despacho id. 12ae368, de 23/06/2020.</p> <p>Os autos não foram enviados à conclusão para minutar sentença logo após o encerramento da instrução processual.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 23/06/2020, id. 309920f, as partes foram intimadas da designação do julgamento.</p>	<p><u>Determinação(ões):</u> Registrar no Sistema PJe o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento.</p>

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000346- 07.2019.5.02.0027	<p><u>Constatações:</u> Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 07/11/2019, id. 8a61231.</p> <p>Verifica-se que a devedora não foi incluída no BNDT.</p> <p>Houve a utilização do convênio Bacenjud.</p> <p>Noticiou-se a falência da reclamada e, diante disso, expediu-se certidão de crédito trabalhista para o autor.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 08/06/2020, id. 25a6993, juntada de certidão negativa do mandado de pesquisa patrimonial.</p>	<p><u>Determinação(ões):</u> Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p>
1001467- 75.2016.5.02.0027	<p><u>Constatações:</u> Denunciado o acordo celebrado foi iniciada a execução em 09/06/2011, conforme id. 4763alc, com a intimação da executada para pagamento da execução.</p> <p>Os executados não foram inscritos no BNDT</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 25/06/2020, id. 780c54e, foi emitida certidão de crédito trabalhista.</p>	<p><u>Determinação(ões):</u> Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p>
1000518- 8020185020027	<p><u>Constatações:</u></p>	<p>Regularizar o registro da devedora no BNDT.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Trata-se de execução de acordo homologado em Juízo em 19/06/2018 (Id. 2a7d610), posteriormente descumprido pela reclamada. Foram utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD. A reclamada não foi incluída no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 19/03/2020, Id. 48b0062, intimada a reclamante quanto devolução de mandado, junto com a certidão quanto ao INFOJUD.	
0124100-4819925020027	<u>Constatações:</u> Em 19/11/2019 o processo foi convertido sua tramitação do meio físico para o eletrônico. As peças processuais não foram digitalizadas <u>Último lançamento:</u> em 25/06/2020 ID: BB2872C, consta a juntada de cópia de mensagem eletrônica solicitando a digitalização das peças processuais ao setor responsável.	Providenciar o andamento processual.

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000196-89.2020.5.02.0027	<u>Constatações:</u> O despacho exarado em 05/05/2020, id.5fee095, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso ordinário. <u>Último andamento:</u> Em 18/05/2020, id.14cdd3f, apresentadas as Contrarrazões pela reclamada.	<u>Determinação (ões):</u> Não há.
0001942-53.2013.5.02.0027	<u>Constatações:</u> O despacho exarado em 09/06/2020, id. d39710e, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo	<u>Determinação (ões):</u> Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>de petição.</p> <p>Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>Em 19/06/2020, id. e11d2fe, apresentadas a Contraminuta pela reclamante.</p>	

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p>1000126- 77.2017.5.02.0027</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo.</p> <p>Verifica-se que os devedores não foram incluídos no BNDT.</p> <p>Os convênios Bacenjud, Arisp, Renajud, Infojud foram utilizados.</p> <p>Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução. Todavia, não houve a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>18/11/2019. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.</p>	<p><u>Determinação(ões):</u></p> <p>- Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p> <p>- Emitir certidão da realização de pesquisas patrimoniais, de modo a atestar o insucesso dessas medidas complementares, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial ou recursal, de cujo teor deverá ser intimado o exequente, nos moldes do artigo 109 da consolidação dos provimentos da corregedoria geral da justiça do trabalho.</p> <p>- Notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
<p>1002189- 12.2016.5.02.0027</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo.</p> <p>Verifica-se que a devedora não foi incluída no BNDT.</p>	<p><u>Determinação(ões):</u></p> <p>- Regularizar o registro da devedora no BNDT.</p> <p>- Emitir certidão da realização de pesquisas patrimoniais, de</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Os convênios Bacenjud, Arisp, Renajud, Infojud foram utilizados.</p> <p>Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução. Todavia, não houve a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p><u>Último andamento:</u> 04/11/2019. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.</p>	<p>modo a atestar o insucesso dessas medidas complementares, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial ou recursal, de cujo teor deverá ser intimado o exequente, nos moldes do artigo 109 da consolidação dos provimentos da corregedoria geral da justiça do trabalho.</p> <p>- Notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
1000604-22.2016.5.02.0027	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo.</p> <p>Verifica-se que a devedora não foi incluída no BNDT. Os convênios Bacenjud, Renajud foram utilizados. Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução. Todavia, não houve a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p><u>Último andamento:</u> 21/09/2018. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.</p>	<p><u>Determinação(ões):</u></p> <p>- Regularizar o registro da devedora no BNDT.</p> <p>- Utilizar os convênios Arisp, Infojud de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais (art. 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>- Caso as pesquisas dos convênios restem infrutíferas, deverá a Vara emitir certidão da realização de pesquisas patrimoniais, de modo a atestar o insucesso dessas medidas complementares, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial ou recursal, de cujo teor deverá ser intimado o exequente, nos moldes do artigo 109 da consolidação dos provimentos da corregedoria geral da justiça do trabalho.</p> <p>- Notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1002292- 19.2016.5.02.0027	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Trata-se de execução de custas processuais e multa de litigância de má fé. Verifica-se que o devedor não foi incluído no BNDT. Houve a utilização do convênio Bacenjud. Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo exequente, de meios eficazes ao prosseguimento da execução. Todavia, não houve a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. As partes foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p><u>Último andamento:</u> 27/07/2018. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.</p>	<p><u>Determinação(ões):</u></p> <p>- Regularizar o registro do devedor no BNDT.</p> <p>- Utilizar os convênios Arisp, Infojud, Renajud de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais (art. 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>- Caso as pesquisas dos convênios restem infrutíferas, deverá a Vara emitir certidão da realização de pesquisas patrimoniais, de modo a atestar o insucesso dessas medidas complementares, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial ou recursal, de cujo teor deverá ser intimado o exequente, nos moldes do artigo 109 da consolidação dos provimentos da corregedoria geral da justiça do trabalho.</p>

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 23/06/2020.

Havia 70 (setenta) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0207300-89.1988.5.02.0027	27/06/2003 00:00:00	27/06/2003 00:00:00
0030400-42.1997.5.02.0027	16/07/2007 00:00:00	16/07/2007 00:00:00
0291400-20.2001.5.02.0027	29/03/2016 00:00:00	10/05/2016 00:00:00
0129000-88.2003.5.02.0027	12/12/2017 00:00:00	15/01/2018 00:00:00
0001553-39.2011.5.02.0027	25/10/2018 00:00:00	09/11/2018 00:00:00
0068700-87.2008.5.02.0027	17/11/2014 00:00:00	27/01/2015 00:00:00
0124100-48.1992.5.02.0027	27/02/2015 00:00:00	10/04/2015 00:00:00
0130200-62.2005.5.02.0027	29/03/2016 00:00:00	10/05/2016 00:00:00
0001012-06.2011.5.02.0027	29/04/2016 00:00:00	20/05/2016 00:00:00
0265200-92.2009.5.02.0027	29/04/2016 00:00:00	20/05/2016 00:00:00

Ata da Correição Ordinária realizada na 27ª Vara do Trabalho de São Paulo

0259200-76.2009.5.02.0027	10/06/2016 00:00:00	20/06/2016 00:00:00
0135200-09.2006.5.02.0027	03/02/2017 00:00:00	24/02/2017 00:00:00
0002119-22.2010.5.02.0027	09/05/2017 00:00:00	23/05/2017 00:00:00
0000969-06.2010.5.02.0027	12/05/2017 00:00:00	01/06/2017 00:00:00
0177000-46.2008.5.02.0027	12/05/2017 00:00:00	01/06/2017 00:00:00
0106900-03.2007.5.02.0027	25/08/2017 00:00:00	22/09/2017 00:00:00
0270400-22.2005.5.02.0027	21/02/2018 00:00:00	12/03/2018 00:00:00
0066400-21.2009.5.02.0027	14/03/2018 00:00:00	17/04/2018 00:00:00
0154900-97.2008.5.02.0027	16/08/2018 00:00:00	10/09/2018 00:00:00
0115300-45.2003.5.02.0027	14/09/2018 00:00:00	18/10/2018 00:00:00
0115300-45.2003.5.02.0027	14/09/2018 00:00:00	18/10/2018 00:00:00
0115300-45.2003.5.02.0027	14/09/2018 00:00:00	18/10/2018 00:00:00
0218500-92.2008.5.02.0027	02/04/2019 00:00:00	11/04/2019 00:00:00
0085200-88.1995.5.02.0027	24/04/2019 00:00:00	06/05/2019 00:00:00
0003096-09.2013.5.02.0027	09/12/2019 00:00:00	06/02/2020 00:00:00
0265600-09.2009.5.02.0027	31/01/2020 00:00:00	03/04/2020 00:00:00
0002664-58.2011.5.02.0027	30/03/2020 00:00:00	27/04/2020 00:00:00
0002348-06.2015.5.02.0027	08/05/2020 00:00:00	28/05/2020 00:00:00
0256900-78.2008.5.02.0027	02/06/2020 00:00:00	12/06/2020 00:00:00
0223400-84.2009.5.02.0027	02/12/2015 00:00:00	19/02/2016 00:00:00
0204400-40.2005.5.02.0027	29/03/2016 00:00:00	10/05/2016 00:00:00
0016000-71.2007.5.02.0027	29/04/2016 00:00:00	20/05/2016 00:00:00
0207800-33.2003.5.02.0027	31/03/2017 00:00:00	10/05/2017 00:00:00
0014900-18.2006.5.02.0027	09/05/2017 00:00:00	23/05/2017 00:00:00
0003100-85.2009.5.02.0027	12/06/2017 00:00:00	26/06/2017 00:00:00
0002500-64.2009.5.02.0027	08/08/2019 00:00:00	28/08/2019 00:00:00
0000998-22.2011.5.02.0027	30/09/2019 00:00:00	24/10/2019 00:00:00
0001824-77.2013.5.02.0027	22/11/2019 00:00:00	13/01/2020 00:00:00
0122900-10.2009.5.02.0027	29/05/2017 00:00:00	13/06/2017 00:00:00
0001788-06.2011.5.02.0027	23/08/2019 00:00:00	02/09/2019 00:00:00
0001788-06.2011.5.02.0027	06/11/2019 00:00:00	12/12/2019 00:00:00
0189600-17.1999.5.02.0027	24/08/2011 00:00:00	24/08/2011 00:00:00
0259100-58.2008.5.02.0027	28/04/2014 00:00:00	13/05/2014 00:00:00
0150200-78.2008.5.02.0027	02/09/2014 00:00:00	16/09/2014 00:00:00
0217400-39.2007.5.02.0027	28/05/2015 00:00:00	18/06/2015 00:00:00
0217400-39.2007.5.02.0027	28/05/2015 00:00:00	18/06/2015 00:00:00
0111400-78.2008.5.02.0027	29/03/2016 00:00:00	10/05/2016 00:00:00
0001888-87.2013.5.02.0027	29/08/2017 00:00:00	22/09/2017 00:00:00
0001649-88.2010.5.02.0027	29/08/2017 00:00:00	22/09/2017 00:00:00
0002318-68.2015.5.02.0027	30/05/2018 00:00:00	21/06/2018 00:00:00
0000374-31.2015.5.02.0027	05/06/2020 00:00:00	15/06/2020 00:00:00
0298400-32.2005.5.02.0027	22/06/2018 00:00:00	28/06/2018 00:00:00
0267400-09.2008.5.02.0027	27/05/2020 00:00:00	04/06/2020 00:00:00
0120200-96.1988.5.02.0027	17/07/2015 00:00:00	27/08/2015 00:00:00

0002111-45.2010.5.02.0027	16/05/2018 00:00:00	20/06/2018 00:00:00
0120600-76.1989.5.02.0027	07/04/2020 00:00:00	27/04/2020 00:00:00
0262000-58.2001.5.02.0027	08/05/2020 00:00:00	28/05/2020 00:00:00
0075900-63.1999.5.02.0027	31/07/2019 00:00:00	28/08/2019 00:00:00
0150200-49.2006.5.02.0027	17/06/2020 00:00:00	23/06/2020 00:00:00
0015600-62.2004.5.02.0027	26/02/2016 00:00:00	15/04/2016 00:00:00
0002188-54.2010.5.02.0027	17/05/2017 00:00:00	08/06/2017 00:00:00
0252300-29.1999.5.02.0027	14/07/2015 00:00:00	27/08/2015 00:00:00
0339000-76.1997.5.02.0027	22/05/2014 00:00:00	02/06/2014 00:00:00
0001027-38.2012.5.02.0027	25/08/2017 00:00:00	22/09/2017 00:00:00
0173900-49.2009.5.02.0027	11/10/2018 00:00:00	30/10/2018 00:00:00
0001023-98.2012.5.02.0027	22/01/2019 00:00:00	06/02/2019 00:00:00
0173800-94.2009.5.02.0027	06/09/2019 00:00:00	20/09/2019 00:00:00
0002353-62.2014.5.02.0027	08/05/2020 00:00:00	28/05/2020 00:00:00
1001920-36.2017.5.02.0027	04/03/2020 00:00:00	03/04/2020 00:00:00
0284600-15.1997.5.02.0027	24/05/2010 00:00:00	24/05/2010 00:00:00

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

Do exame das tarefas no ambiente do PJ-e, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, consoante posição de **23/06/2020** e reexame efetuado no dia **29/06/2020**, foram averiguados casos de atrasos/morosidade na tramitação dos serviços de secretaria. Observados por amostragem, consideradas as respectivas fases e tarefas, a Assessoria constata que:

a) Fase de conhecimento:

Tarefa "Escolher tipo de arquivamento", Processo n.º 1000700-32.2019.5.02.0027: As partes entraram em acordo em audiência realizada no dia 18/07/2019, com a última parcela ajustada para quitação a ser realizada no dia **19/02/2020**, havendo expressa deliberação pelo MM. Juízo primígeno vertida no sentido de ser "*Desnecessário que as partes noticiem nos autos o pagamento de cada uma das parcelas, devendo apenas noticiar*

eventual inadimplemento em até 10 dias da data prevista para pagamento da última parcela, sendo que no silêncio ter-se-á por cumprido integralmente o acordo e o processo será arquivado."
G.N. (Id. db3e6a2).

Considerando que não se extrai do processado qualquer manifestação relatando inadimplemento aos termos do ajuste até a presente data, **nota-se morosidade nos serviços de secretaria pertinentes ao arquivamento de feitos.**

Tarefa "Escolher tipo de arquivamento", Processo n.º 1000838-96.2019.5.02.0027: As partes entraram em acordo em audiência realizada no dia 26/09/2019, com a última parcela ajustada para quitação a ser realizada no dia **17/02/2020**, havendo expressa deliberação pelo MM. Juízo primígeno vertida no sentido de ser *"Desnecessário que as partes noticiem nos autos o pagamento de cada uma das parcelas, devendo apenas noticiar eventual inadimplemento em até 10 dias da data prevista para pagamento da última parcela, sendo que no silêncio ter-se-á por cumprido integralmente o acordo e o processo será arquivado."*
G.N. (Id. f714c63).

Considerando que não se extrai do processado qualquer manifestação relatando inadimplemento aos termos do ajuste até a presente data, **nota-se morosidade nos serviços de secretaria pertinentes ao arquivamento de feitos.**

b) **Fase de liquidação:**

Tarefa "Aguardando prazo", pendente desde 11/03/2020 às 16:05: Processo n.º 1001695-16.2017.5.02.0027, no qual o **último andamento** foi a intimação da parte ativa para que se manifestasse em relação ao laudo pericial contábil no prazo de 10 (dez) dias. Todavia, o prazo transcorreu 'in albis'.

Nota-se, de tal feita, morosidade processual.

c) **Fase de Execução:**

Tarefa "Iniciar Execução", Processo n.º 1000317-20.2020.5.02.0027, pendente desde 18/03/2020 às 07:31. Trata-se de Carta Precatória advinda da 03ª Vara do Trabalho de São João de Meriti/RJ, vindicando ao MM. Juízo responsável pela Unidade Judiciária Correicionada a realização de citação da empresa nomeada para o pagamento de valor devido nos autos do Processo n.º 0101364-37.2018.5.01.0323, em trâmite perante a Vara Deprecante (Id. 7b54ef0).

Nota-se, de tal feita, morosidade processual.

Tarefa "Iniciar Execução", Processo n.º 1000325-

94.2020.5.02.0027, pendente desde 19/03/2020 às 14:49. Trata-se de Carta Precatória advinda da 04ª Vara do Trabalho de Betim/MG, vindicando ao MM. Juízo responsável pela Unidade Judiciária Inspeccionada a realização da citação da empresa nomeada para ciência dos valores bloqueados e convolados em penhora, bem como para ciência de que dispõe do prazo de 05 dias para oposição de embargos à execução, nos termos do artigo 884 da CLT, relativamente ao Processo nº 0011005-21.2015.5.03.0087, em trâmite perante a Vara Deprecante (Id. 1d7b8f7).

Nota-se, de tal feita, morosidade processual.

17.3. Aprazamentos das audiências/Processos "sine die":

Parâmetros da Corregedoria	2019	2020
Iniciais	-	42 dias (19) (data mais distante: 04/08/2020)
Una/Rito Ordinário	103 dias	160 dias (data mais distante: 30/11/2020)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC)	117 dias	160 dias (data mais distante: 30/11/2020)
Una/Rito Sumaríssimo	75 dias	139 dias (data mais distante: 09/11/2020)

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do SAP-1 e dos sistemas PJe/SICOND (posição em 23/06/2020), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (*Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras*) confrontados com aqueles constatados na Ata de Correição de 2019, segundo a posição em 12/06/2019.

17.3.1. Aprazamentos

Em primeiro plano, da apreciação dos andamentos processuais efetuado nos ambientes dos Sistemas PJ-e e SICOND pela Assessoria desta Corregedoria Regional, apurou-se que a data mais distante exposta no quadro do item 17.3, consoante posição do dia 23/06/2020, em relação às audiências una/rito sumaríssimo, não representa a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Realmente, em que pese tenha se aferido o aprazamento de 139 dias para a aludida modalidade (considerando a existência de audiência com data mais distante para 09/11/2020), averiguou-se que a pauta respeitante ficou impactada em razão do Processo n.º 1001697-15.2019.5.02.0027, cuja audiência fora redesignada em decorrência do Ato GP 08/2020, que disciplina o retorno dos prazos processuais no âmbito desta E. Corte.

De tal feita, desconsiderando-se o ventilado processo, a pauta para audiências una/rito sumaríssimo da Unidade Judiciária Inspeccionada, consoante posição colhida no dia 23/06/2020, está com agenda disponível a partir de **29/09/2020**, de modo que a data mais distante de agendamento é de aproximadamente **97 dias** (28/09/2020) e não de 139 dias (09/11/2020).

Em segundo plano, cumpre frisar que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito desta E. Corte foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções n.º 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. n.º 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP n.º 08/2020 deste Regional), e que está sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP n.º 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. n.º 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato n.º 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portaria CR n.º 06/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo suso reproduzido estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que este Órgão Correicional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera, quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

Diante de todo o exposto, exame dos dados constantes do mencionado item 2.2 da Ata faz ver que, à exceção das audiências Iniciais (que contavam com o total de 19 processos na posição colhida no dia 23/06/2020), as demais praticadas pela Unidade Judiciária não trazem aprazamentos condizentes com aqueles reputados razoáveis por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

17.3.2 Processos "Sine Die":

A teor do item 3.4 da Ata, havia **14** processos na condição "sine die", considerada a posição do dia 23/06/2020.

Do reexame ao painel do Sistema PJe realizado pela Assessoria deste Órgão Correicional no dia **29/06/2020**, verificou-se que os citados autos não foram totalmente sanados, permanecendo na condição "sine die" os seguintes casos: (**09, no total**)

- **1000799-02.2019.5.02.0027**: Trata-se de reclamatória que se encontra na tarefa "Preparar expedientes e comunicações", sendo que a última movimentação é referente à intimação das partes acerca de r. decisão proferida no dia 15/06/2020, da lavra do i. Magistrado, Dr. Marco Antonio dos Santos, que ora se transcreve: "*Mantenho a decisão pelos seus jurídicos e legais fundamentos. No mais, cumpra-se o já determinado no ID.02d7b59 e ID.b9d304f, aguarde-se a audiência*" (Id. 36e89a8). **No entanto, não há data registrada no sistema para a realização da solenidade.**

- **1000571-90.2020.5.02.0027**: Cuida-se de processo que se encontra na tarefa "Aguardando audiência", havendo em seu bojo o registro de notificação às partes para a realização de solenidade no dia 22/07/2020 às 14:30horas (Id. 4403e7b). **Entretanto, não há data registrada no sistema para a realização da solenidade.**

- **1000045-26.2020.5.02.0027**: Cuida-se de feito em que houve notícia de acordo entre as partes, porém, não restou homologado pelo Juízo, nos termos de r. despacho proferido no dia 15/06/2020, da lavra do i. Magistrado, Dr. Marco Antonio dos Santos, cujo excerto ora se transcreve: "*Deixo de homologar, por ora, o acordo apresentado sob ID 86aceb7, tendo em vista que as verbas referentes ao FGTS deverão ser depositadas nos autos para posterior liberação ao reclamante por alvará. Retifique-se os termos do acordo, no prazo de 10 dias, sob pena de não homologação e redesignação de audiência.*" (Id. 8712cc8). Os litigantes apresentaram manifestações em separado no dia 23/06/2020, as quais aguardam análise pelo MM. Juízo primígeno.

- **1000600-43.2020.5.02.0027**: Cuida-se de "Ação Civil Pública" que se encontra na tarefa "Triagem Inicial" desde o dia 15/06/2020. **Não há data registrada no sistema para a realização de audiência.**

- **1000347-55.2020.5.02.0027**: Cuida-se de "Cumprimento de Sentença" que se encontra na tarefa "Iniciar Execução", sem apontamento de movimentação desde o dia 25/03/2020. **Não há data registrada no sistema para a realização de audiência.**

- **1000475-75.2020.5.02.0027**: Cuida-se de "Cumprimento de Sentença" que se encontra na tarefa "Iniciar Execução", sem apontamento de movimentação desde o dia 05/05/2020. **Não há data registrada no sistema para a realização de audiência.**

- **1000510-35.2020.5.02.0027**: Cuida-se de "Cumprimento de Sentença" que se encontra na tarefa "Iniciar Execução", sem apontamento de movimentação desde o dia 13/03/2020. **Não há data registrada no sistema para a realização de audiência.**

- **1000557-09.2020.5.02.0027**: Cuida-se de "Homologação da Transação Extrajudicial" que se encontra na tarefa "Aguardando prazo", cumprindo mencionar que a r. sentença homologatória de acordo foi proferida no dia 25/06/2020 (Id. 0fef6d7). **Trata-se, portanto, de potencial erro de registro.**

- **1000627-26.2020.5.02.0027**: Cuida-se de "Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)" que se encontra na tarefa "Apreciar dependência" sem apontamento de movimentação desde o dia 22/06/2020. **Não há data registrada no sistema para a realização de audiência.**

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o consequente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos de que trata o item 17.2, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.2 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.3 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua

regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.5 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.6 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.7 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.8 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.9 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos

vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.10 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.20 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo PROAD 74785/2020, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional reuniu-se no dia trinta de junho de dois mil e vinte, às 13h00min, com os Exmos Juizes do Trabalho MARCO ANTONIO DOS SANTOS, Titular, RENATA BONFIGLIO, Auxiliar, e com o(a) Sr(a). Diretor(a) de Secretaria da 27ª Vara do Trabalho de São Paulo, MEYRIMAR URZEDA DA SILVA, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2019, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional **Maria José Bighetti Ordoño** e por mim, **Leandro Pereira Pedro**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Carla Fernandes Luiz de Sá - Analista Judiciário (Secretaria), Jaqueline Cantaruti da Cunha - Chefe de Gabinete.

Maria José Bighetti Ordoño
Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional

Leandro Pereira Pedro
Secretário da Corregedoria Regional